



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 776, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

**Presta Homenagem ao Jornal “ATOS”, pelos 25  
anos de relevantes serviços prestados em nosso  
Município.**

PROCESSO Nº 1063-2019

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos vinte e cinco anos de relevantes serviços prestados pelo Jornal “Atos” em nosso Município, prestará homenagem aos Membros da Diretoria e demais Colaboradores.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa comemorativa, em aço inox escovado, a ser entregue ao Ilustríssimo Senhor EDER BILOTTA – Editor-Chefe do Jornal “Atos” e demais Membros da Diretoria do Parque Gráfico Doutora MELISSA BILOTTA DE MOURA RAMALHO, Doutora SARA BILLOTTA PIRES PEREIRA e REGINA MARIA DE OLIVEIRA BILOTTA, em comemoração aos vinte e cinco anos de existência do jornal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

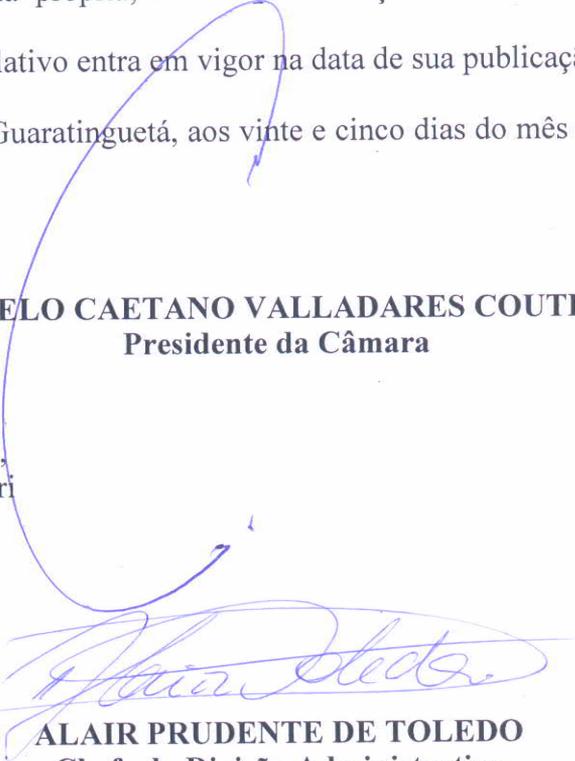
Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0012-2019,  
de autoria dos Vereadores João Pita Canettieri  
e Marcelo Coutinho “Celão”

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

  
**ALAIR PRUDENTE DE TOLEDO**  
Chefe da Divisão Administrativa

Diretoria Legislativa – MC/cm.